Anno de 1845. Sabbado 4 de Janeiro. Anno XXI. N. 3.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura e de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. O que não forem assignant s pagão 20 reis por l nha, 160 e m typo diffesent, por cada publicação.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e en rgia: con tinuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mai cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.°, 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

30 Seg. s. Sabino. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Terç. s. ✠ Silvestre. Rel. aud. do J. de D. de 1 v.
1 Quarta ✠ ✠ Circumcisão do Senhor.
2 Quinta s. Izidro. Aud. do J. de D. da 2. v
3 Sexta s. Aprigeo. Ad. do J. de D. da 1. vta.
4 Sab s. Gregorio Rel.
5 Dom. s. Simeão.

CAMBIOS NO DIA 2 DE JANEIRO.

Cambios sobre Londres	25 3/4
» » Paris	380 reis por franco
» » Lisboa	110 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.	
Idem de letras de boas firmas	1 por o/o

		venda
Ouro-Moeda de 6,400	17 000	17,200
» » » N.	16,800	17,000
» » de 4,000	9,400	9 600
Prata—Patacões	1,9.0	1,960
» Pesos columnares	1,960	1 960
» Ditos mexicanos	1,9 0	1,960

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 51 min. da m. | Lua cheia a 23 as 11 horas e 59 min. da m.
Crescente a 15 as 6 horas e 31m. da m. | Minguante a 30 as 11 horas e 36 min da m.

Preamar de hoje.

Primeira as 11 hora min 42 da manhãa | Segundo as 12 hora 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 30 DE DEZEMBRO DO ANNO P. P.

Officio — Ao Juiz Municipal da 2.ª vara, nomeando-o para servir na 2.ª vara do crime, cujo proprietario deo parte de doente, e bem assim na dos feitos da Fazenda, de que este estava interinamente encarregado; e ordenando-lhe, que passe ao Juiz Municipal de Olinda a vara civel, que S. m.ce actualmente occupa — Participou-se ao Presidente da Relação, ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, ao Juiz de Direito da 2.ª vara do Crime, e ao Municipal de Olinda.

Dito — Ao Commissario Pagador, communicando ter approvado a tabella das etapes e forragens para a tropa de 1.ª linha no semestre proximo futuro, e que acompanhou o seu Officio de 23 d'este mez (Dezembro) — Remetteo-se ao Commandante das Armas uma copia da referida tabella.

Portarias — Nomeando Supplentes do Subdelegado dos Afogados, em 2.° lugar á Francisco de Paula Correia, e em 5.° á Anacleto Antonio de Moraes — Officiou-se á respeito ao Desembargador Chefe de Policia interino.

IDEM DO DIA 2 DO CORRENTE.

Circular — As Camaras Municipaes da provincia, communicando-lhes constar do Imperial Avizo de 9 de Dezembro do anno findo haver S. M. O Imperador resolvido, que o alvará de 15 de Novembro de 1623, que prohibe os Medicos e Cirurgiões de serem Boticarios, não foi derogado pelo artigo 179, § 24 da constituição, em que se garantio, em generalidade, a liberdade do trabalho e industria, que se não oppozerem aos costumes publicos, nem á segurança e saude dos cidadãos; e recommendando-lhes, que, com attenção ás circunstancias peculiares dos respectivos municipios, hajão de, sobre este objecto, estabelecer, por posturas, as providencias que julgarem convenientes.

Officio — Ao Commandante das Armas, determinando, que, em cumprimento do Imperial avizo da Secretaria da Guerra de 9 de Dezembro do anno proximo passado, mande dar baixa do serviço á Manoel Ignacio da Costa Monteiro, soldado da companhia de Artifices do Arsenal de Guerra d'esta provincia.

Dito — Do Secretario da provincia ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, transmittindo, para ter execução, a ordem do Tribunal do Thezouro sob o n. 259.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, informando sobre duas contas dadas pelo ex-Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, de diversas compras feitas pelo Arsenal de Guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. informando o requerimento de Angelo Francisco Carneiro, em que pedio a importancia do frete da barca *Ermelinda*.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., idem de João Baptista Fernandes, sobre o pagamento dos novos e velhos direitos, que devia pagar pelo emprego de Avaliador dos predios urbanos desta cidade e seu termo.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, satisfazendo ao que, em seu officio de 9 de Novembro ultimo, sollicitou sobre a execução do regulamento de 20 de Abril d'este anno (1844).

Portaria — Ao Collector de Diversas Rendas do Municipio de Goianna — O Inspector da Thesouraria de Fazenda declara ao Sr. Collector de Diversas Rendas do Municipio de Goianna, em vista do seu officio de 24 de Novembro ultimo, que a disposição da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional do 1.° de Outubro antecedente, que lhe foi communicada para sua intelligencia, não comprehende a vinda dos Collectores á Thesouraria, para fazerem entrega dos dinheiros arrecadados nos prasos marcados, e prestarem contas; porque esta obrigação existe nos regulamentos em execução, que pela dita ordem não são revogados.

IDEM DO DIA 7.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, com o balancete documentado da Thesouraria Militar da despesa do mez de Novembro proximo findo, orçamento, e pedidos para o corrente mez, e informando que, achando-se os pedidos conforme a distribuição do credito votado, podião ser satisfeitos por a Thesouraria, sendo devolvidos com a competente autorisação da Presidencia.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., com a requisição, feita pela Thesouraria Militar, da quantia de um conto trésentos e quarenta e dous mil cento e trinta e nove réis, para se concluir o pagamento de despezas do exercicio de 1843-44, que se devia encerrar no ultimo do corrente mez (Dezembro).

Dito — Ao Procurador Fiscal da Thesouraria, exigindo, em cumprimento do officio do Exm. Presidente da provincia de 27 de Novembro ultimo, uma copia da lotação do officio de Contador da Relação desta provincia.

Dito — Ao Commissario Pagador da Thesouraria Militar, remettendo por copia a nota regulando o preço da polvora nesta provincia, que foi transmittida pelo Exm. Presidente da provincia em officio de 27 de Novembro passado. — Igual copia se remetteo ao Director do Arsenal de Guerra.

IDEM DO DIA 10.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, com o officio do Procurador Fiscal da Thesouraria, em que partecipou não poder continuar no exercicio do seu emprego por estar proximo a sahir para o Rio de Janeiro, como Deputado á Assembléia Geral por esta provincia, rogando se dignasse nomear pessoa, que substituisse ao mesmo Procurador Fiscal durante o seu impedimento.

Dito — Ao Inspector Geral do Thesouro Publico Nacional, rogando mandasse expedir o titulo de confirmação do Porteiro da Thesouraria Antonio José Ribeiro de Moraes.

IDEM DO DIA 11.

Officio — Ao Exm Presidente da provincia, devolvendo as relações dos medicamentos e generos requisitados pelo Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando, que acompanharão o officio da Presidencia de 28 de Novembro ultimo.

IDEM DO DIA 12

Officio — Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional pedindo se dignasse dar os necessarios esclarecimentos a respeito do regulamento de 20 de Julho antecedente, que redusio o imposto de ancoragem sobre as embarcações nacionaes e estrangeiras a certas, e determinadas taxas por tonelada, sem attenção aos dias de demora nos portos.

Dito — Ao Exm. Presidente da provincia, pedindo transmettisse ao Thesouro Publico Nacional, o precedente officio.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. informando o requerimento do Major reformado de 1.ª linha Manoel Machado da Silva Santiago, em que pedio o importe dos soldos, que deixou de receber no exercicio de 1842-43.

IDEM DO DIA 13.

Officio — Ao mesmo Exm. Sr. idem do Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado, em que pedio o pagamento da ajuda de custo de volta, como Deputado Supplente á Assemblèa Geral Legislativa, pela provincia do Ceará.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. rogando se dignasse fazer o arbitramento das ajudas de custo de ida e volta dos Deputados á Assembléia Geral Legislativa por esta provincia.

Dito — Ao Procurador Fiscal interino da Thesouraria, sobre a appellação do Juiz dos Feitos da Fazenda da Parahiba na causa que contra a Fazenda Publica movia Francisco José Meira, a fim de se fazerem, em conformidade da ordem circular do Thesouro de 22 de Agosto de 1843, as despezas com o preparo da dita causa.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, a respeito do frete da polvora vinda do Rio de Janeiro, pela sumaca *Perola*.

Dito — Ao Inspector da Alfandega enviando quinze exemplares do decreto n. 356 de 26 de Abril do corrente anno, que marcou a dedução no imposto de ancoragem dos navios, que trouxerem colonos, a fim de lhe dar nesta provincia inteira execução. — Igual numero de exemplares, foi enviado ao Administrador da Meza do Consulado.

Dito — Ao mesmo, dizendo, que não havendo consignação de onde podesse sahir a despesa com as grades de ferro, que em seu officio de 21 de Novembro ultimo, em vista da requisição de Inspector da Thesouraria da Bahia, em commissão nesta cidade, communicava ser necessario collocar nas janellas e oculos do edificio daquella Alfandega, e na casa da abertura da mesma para separação das fazendas despachadas, que tinhão de ser conferidas na sahida; cumpria, que sem demora, enviasse um orçamento circumstanciado desta despesa, a fim de ser levado ao Tribunal do Thesouro Publico Nacional.

Dito — Ao mesmo, remettendo trinta exemplares do decreto n. 382 de 9 de Outubro passado, que regulou o despacho dos sobressalentes das embarcações, para lhe dar execução.

IDEM DO DIA 14.

Officio. — Ao Exm Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional enviando os balancetes mensaes da Thesouraria, dos mezes de Abril a Junho, do exercicio de 1843 a 44.

Dito. — Ao mesmo Exm. Snr.; idem pelo Commandante do paquete de vapor *Paraense*, cincoenta contos de réis em notas inutilisadas.

Dito. — Ao mesmo Exm. Sn., idem duzentos contos de réis, por conta do saldo disponivel existente na caixa da receita geral desta Thesouraria, do exercicio findo de 1843 a 1844.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., participando ter ultimamente apparecido na circulação desta provincia notas falsas de 20$ e de 100$ rs da segunda estampa.

Dito. — Ao Exm. Presidente da provincia, pedindo se dignasse transmittir ao Thesouro Publico os quatros officios precedentes.

Dito. — Ao mesmo Exm. Snr., rogando se dignasse expedir as suas ordens ao Commandante do paquete de vapor *Paraense*, para receber na Thesouraria as sommas, que tinhão de ser enviadas ao Thesouro publico.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., informando novamente o requerimento do Major reformado de primeira linha Manoel Machado da Silva S. Tiago.

Dito. — Ao Bacharel Vicente Pereira do Rego, remettendo por copia o officio do Exm Presidente da provincia de 13 do corrente, do qual constava não ter sido approvado o pagamento do ordenado de Juiz de Orphãos desta cidade, que recebeo por a Thesouraria, pelo tempo, que servio dito lugar, e recommendando, que sem demora fizesse recolher ao cofre a importancia do mencionado pagamento.

Portaria. — Ao Thesoureiro da Fasenda, para em cumprimento do despacho do Exm. Presidente da provincia, desta data, pagar ao Dr. Jeronimo Martinianno Figueira de Mello, eleito Deputado pela provincia do Ceará, a quantia de 900$ rs. da ajuda de custo para ir tomar assento na Camara Geral Legislativa.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, accusando a recepção do seu officio, em que participou achar-se exercendo as funções do cargo de Chefe de Policia desta provincia, para que foi interinamente nomeado por portaria do Exm Presidente da provincia de 10 do corrente.

Dito — Ao Inspector da Alfandega, enviando dez exemplares do decreto n. 389 de 15 de Novembro findo, alterando o de 20 de Julho deste anno, sobre o imposto da ancoragem. Remetteo se ao Administrador da mesa do Consulado vinte exemplares.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, rogando mandasse entregar ao Provedor da Saude, seis remos novos, que precisava o escaler da dita repartição.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fazenda para aceitar, e pagar no dia do vencimento, pela caixa da receita geral do exercicio de 1844 a 45, como determinara a ordem do Tribunal do Thesouro publico Nacional de 23 de Novembro proximo findo, n. 250, a letra que acompanhava de cinco contos e quinhentos mil réis, que na mesma data sacou o respectivo Thesoureiro Geral a quinze dias precisos a favor de João Vaz de Oliveira.

Dita — Ao mesmo idem de 23 de Novembro findo n. 255, de quatro contos de réis a favor de João Pinto de Lemos & Filho.

Dita — Mandando creditar ao mesmo Thesoureiro, no livro caixa da receita geral do exercicio de 1843 á 44 pela quantia de duzentos contos de réis, que recebeo o Commandante do paquete de vapor *Paraense*, para entregar no Thesouro Publico Nacional.

Dita — Idem no livro caixa das notas substituidas, pela de cincoenta contos de réis em notas substituidas, idem.

IDEM DO DIA 17.

Officio — Ao Procurador Fiscal da Thesouraria, remettendo vinte e duas contas, com as respectivas letras, de diversos devedores á Fazenda Publica, extrahidas pela Contadoria, na importancia de tres contos duzentos e vinte sete mil cento e trese réis, afim de proceder a sua arrecadação pelos meios competentes.

Dito — Ao Inspector da Alfandega, transmittindo por copia a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 26 de Novembro ultimo n. 252, afim de que ficasse na intelligencia de que se expedirão as ordens necessarias para se pôr a sua disposição o cuter *Esperança de Bebiribe*, para melhor fiscalisação dos direitos da Alfandega, hoje mais elevados, e do que devia praticar a este respeito.

Dito — Ao mesmo, participando para sua intelligencia, e execução, ter a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 30 de Novembro ultimo n. 253, declarado que o expediente, que o regulamento manda pagar em diversos artigos como pena, ou multa, não estava comprehendido nos direitos de consummo da nova tarifa, e devia por conseguinte continuar a cobrar-se nos casos especificados no mesmo regulamento; sendo porém escripturado na columna propria das multas.

Dito — Ao Administrador da Recebedoria de Rendas internas, remettendo seis exemplares do decreto n. 384 de 16 de Outubro proximo passado, que acompanhou o regulamento para o imposto das patentes das typographias, afim de que tivesse o devido cumprimento por aquella repartição na parte, que lhe tocava.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pariz, 6 *de Novembro*.

Quem comprar Guizot por tolo, leva-lhe o diabo o dinheiro. A maneira por que elle se propõe conjurar a tormenta que o espera na proxima sessão legislativa, tem muito de engenhoso, ainda mais de insolito e muitissimo de atrevido. Correm, a este respeito, noticias de tal maneira extraordinarias, que não he possivel omittil-as por causa da gravidade que teem. Declaro, porém, que não ponho por ellas as mãos no lume. Refiro-as como as ouço: nem as affianço, nem as rejeito.

O empecilho de que o gabinete mais tem que recear, quando se appresentar perante a representação nacional para dar conta do seu procedimento nas duas gravissimas questões de Marrocos e de Taity, he a presença do Principe de Joinville em Pariz. Sabe-se com que desgosto elle devorou todas as condições impostas por Inglaterra á França por occasião da conclusão do tratado (ou da *tratada*) de Tanger e qualquer que seja o respeito, certamente

MUTILADO

lial, com que elle costuma escutar as admoestações paternaes, era muito de recear que, no momento em que a discussão sobre a falla do throno estivesse mais ateada, o Real mancebo sentisse ferver nas veias o sangue francez que por ellas corre, e não podesse ter mão em alguma revelação menos discreta que pozesse o Ministerio em tortura. Para que este ultimo se visse na hora do passamento, bastaria que o Principe se lembrasse de deixar correr na Camara, debaixo da autoridade do seu nome, o facto capital de que no mesmo momento em que elle já tinha quasi obtido do Imperador de Marrocos o pagamento de uma contribuição de guerra de 30 milhões, paga por prestações anuuaes, chegou de Pariz o Duque de Glucksberg com outras instrucções do Governo, pelas quaes se vio na necessidade de desistir desta commissão essencialissima, sob pretexto de que *a França*, segundo a infeliz expressão do *J. dos Debates*, *era assás rica para pagar a sua gloria* Este perigo era na realidade gravissimo, e a melhor maneira de evital-o consistia em remover de Pariz o heroe de Mogador, pelo menos durante a discussão da falla do throno, e se fosse durante toda a sessão legislativa, tanto melhor. Mas que expediente se poderia imaginar para obter este resultado, sendo que o Principe recebesse a trempe que lhe armavão, e abraçasse de boa vontade o desterro temporario que lhe procuravão impôr? Eisaqui, *si vera est fama*, como o gabinete procurou desatar este nó gordio: para dizer a verdade, ideia de tal maneira estravagante só a Guizot, mão diabo, he que podia lembrar. Trata-se de nada menos que de fazer da Princeza de Joinville base de uma intriga ministerial.

Havia tempos, que a Princeza se queixava que não passava bem. O anno passado, em fins do Outono, soffreo um catarrho mui forte, segundo por esse tempo lhes communiquei; este anno voltárão os mesmos incommodos, não com maior gravidade, mas mais teimosos. Guizot informava-se com muito cuidado do estado de saude de S. A.; e esta prova de interesse, em que nada havia que não fosse mui natural, não podia deixar de ser recebida com muito especial agrado. Entretanto um dos Medicos assistentes murmurou as expressões de *propensão para molestia de peito*. Insistio-se de uma maneira mysteriosa sobre a delicadeza da constituição physica da doente, e disse se que fazer-lhe passar o inverno em clima mais meridiona que o de Pariz era cautela que em caso nenhum lhe podia ser prejudicial, e cujo despreso poderia mais tarde dar origem â serodios arrependimentos.

Se a lembrança do Facultativo foi espontanea ou suggerida, he cousa que ninguem sabe; porém o que se sabe, ou pelo menos o que se diz, he que Guizot se approveitou logo della com o mesmo enthusiasmo com que Pythagoras gritou—*Inveni*! quando resolveo o problema do quadrado do hypothenusa. Depressa! Depressa! He preciso que a Princeza parta sem mais demora para clima mais meridional que o de Pariz.

Decidido que a doente devia sahir de Pariz, tratava-se de escolher sitio que lhe conviesse. Toulon foi a primeira coisa que lembrou, e nisso conveio a Camarilha, ou o que aqui faz as vezes de Camarilha. Esta acquiescencia, porém, não era senão fingida: Toulon, a 4 dias de jornada de Pariz, não podia satisfazer as necessidades do Ministerio.

Com razão diz o adagio —*Facile est inventis addere.* A grande difficuldade estava em fazer acceitar a necesidade da remoção: determinar a localidade della não era senão modificação de pouca importancia á ideia principal.

Quando a coisa parecia sufficientemente preparada, tornou a fallar o mesmo Facultativo e disse: « Toulon he certamente melhor do que Pariz; porém, se S. A. deve procurar clima que lhe convenha perfeitamente, para que he estar a perder tempo com o que se costuma chachamar meias medidas? Porque não ha de a Augusta doente procurar antes o clima do Rio de Janeiro que não sómente he archi-meridional, mas que de mais a mais reune a circumstancia de ar natal?» — « Nome de Deos verdadeiro! (exclamou a Rainha). Tão longe! ..» —«Tem V. M toda a razão, accudio um dos conjurados. Desterrar a Princeza para tão longe de todos os objectos das suas mais caras affeições, he sacrificio impraticavel; porém, se considerações de saúde imperiosamente o exigirem, de nenhuma maneira deve ser, sem que o seu Real esposo metigue pela sua companhia o amargo de semelhante separação.

Lançada por este modo a semente á terra, não se tratava senão d'esperar que ella fructificasse. Que mais querem que lhes diga? O que agora corre he, que, logo que o Principe de Joinville volte de Napoles, aonde vai buscar a Duqueza d'Aumales sua cunhada, partir com a Princeza para o Rio de Janeiro, d'onde não voltará senão para Junho que vem. Em quanto os Augustos viajantes se acharem na capital do Brasil, partirá todos os mezes um vapor, para levar-lhes noticias da sua familia.

—*9 de Novembro.*

Ao que fica dito no artigo antecedente sobre a politica do paiz, pouco tenho que accrescentar. O Principe de Joinville parte depois de manhãa para Napoles com seu irmão: o casamento deste ultimo terá lugar no dia 25, anniversario do de seu pai. A noiva, como bem póde suppôr-se, está impaciente e satisfeita por 2 motivos: 1.º porque se casa; 2.º porque se casa com Principe Francez. Os Francezes, geralmente fallando, passão por bons maridos; e em consequencia disto tem a joven Duqueza todos os motivos d'esperar melhor fortuna que sua mãi, que Deos haja, a qual, mais de uma vez, provou as mãos de seu augusto esposo. O caso he que o Principe de Salerno, que passa por liberal, o era sobre tudo em materias de bofetões; e como sua mulher lhe ficava mais á mão, era ella sempre a mais bem aquinhoada na partilha: daqui as continuas reprehensões do Imperador Francisco, que uma vez disse por estas formaes palavras ao Principe de Salerno: « Quem he um Principiculo de Napoles para ousar pôr mão em uma Archi-Duqueza?»

O Commercio francez queixa-se de um acto recente do Governo do Brasil; e creio que tem razão. Um decreto datado de 12 de Junho manda pôr em actividade desde o dia 11 de Novembro a nova tarifa: 5 mezes, parte dos quaes se perdem necessariamente em quanto não ha navios para transportar a noticia, he certamente espaço pouco sufficiente, para que os negociantes estrangeiros não fiquem expostos ao perigo de verem transtornadas por legislação posterior as especulações que fizerão antes de ella ser conhecida.

As noticias d'Inglaterra que aqui temos, são um dia mais modernas do que as que ahi devem ter chegado pelo paquete. As folhas de Londres ainda não tornárão a si do paroxismo de enthusiasmo em que as fez cahir a inauguração da nova bolsa. A bolsa de Londres, he o grande sanctuario em que lá se adora o *bezerro de ouro*; e todos sabem que esta divindade he a que conta em Inglaterra maior numero de adoradores. O que mais satisfez os Inglezes foi a docilidade com que a Rainha se submetteo a uma especie de macaquice tradicional, a que elles dão muita importancia, e eu nenhuma. Entre as immunidades do *Juiz do povo* da capital (he assim que os quizerem fallar portuguez hão de chamar ao *lord mayor* ou *maire*) ha uma, em consequencia da qual o Rei d'Inglaterra não póde entrar, sem prévia licença sua, no districto de Londres, vulgarmente chamado *The City* (a cidade): a Rainha Victoria, pois, lembrada provavelmente da regra que *do que custa pouco, dá-se bom mercado*, não teve duvida em sugeitar-se á execução desta antigalha. Antes de entrar na *City*, fez expedir um arauto ao Chefe do Corpo Municipal para lhe pedir a licença do costume. Acudio logo o magistrado popular, que já esperava pelo recado; e entregando á Soberana as chaves do recinto vedado, exprimio-lhe ao mesmo tempo a satisfação com que o corpo commercial de Londres recebia a honra que S. M. vinha fazer-lhe. Como se vê, tudo isto são meras formalidades, sem a minima significação; porém Inglaterra he o paiz das formalidades por excellencia.

Não obstante todos estes enthusiasmos, houve más linguas, que, comparando a solemnidade da abertura da nova bolsa, com a solemnidade analoga que teve lugar, quando a velha foi inaugurada no tempo de Izabel, disserão que a primeira foi incomparavelmente mais pomposa que a segunda; e porque? Porque Thomaz Gresham, querendo por essa occasião fazer ostentação das suas riquezas, offereceo á Rainha, reduzida a pó impalpavel e desfeita n'um copo de vinho, uma perola do valor de 1,500 libras esterlinas, somma enormissima para aquelle tempo. Esta maldade, já se sabe que foi obra das folhas da opposição, que por manha velha, por cá como por lá, em tudo o que o Governo faz, hão de lançar veneno; porém os jornaes governistas negárão redondamente o facto, «porque, dizem elles, era impossivel que um negociante de bom juizo cabisse em ser tão besta; »(*would made such on ass of himself*). A antiga Cleopatra pensava d'outra maneira.

O facto politico que mais continúa a absorver a attenção dos novellistas, he a conspiração de Prim. Este ultimo, contra quem o Promotor Publico requereo pena de morte, requereo ser julgado em concelho de guerra, que he o seu juiso natural, e assim o conseguio. As diligencias que elle faz para escapar da morte inculcão pouca disposição para o martyrio, não obstante o proverbio que diz: *Dulce et decorum est pro patria mori*; isto he, segundo a traducção hespanhola: *Morir por la patria es dulce morir.*

He hoje fóra de duvida que a Inglaterra era a alma da dita conspiração, que abrangia todas as provincias do reino sem excepção. Trata-se de restabelecer a dictadura militar de Espartero, para quem já estava reservada *in petto* a dignidade de Consul. A politica d'Inglaterra, relativamente a Hespanha, he facil de comprehender. Há inda neste desgraçado paiz 3 governos possiveis: o de D. Carlos, o de Christina, e Izabel, e o de Espartero; ora as sympathias d'Inglaterra, são por aquelle que com mais certeza póde lançar o paiz em anarchia, para que em aguas turvas lhe seja possivel fazer pesca. Peço perdão ao governo de Londres de interpetrar desta maneira o seu procedimento; mas desgracadamente quem quizer fallar pela porta dianteira, ha-de fallar assim.

As cartas de Leorne do principio deste mez tornão a fallar de novas perturbações nos Estados pontificios; porém as minhas noticias particulares, que tenho por mais seguras, porque provem de pessoa imparcialissima, desmentem-as completamente. A manha dos propagandistas he semearem a torto e a direito estes boatos falsos para os seus fins. Por via de regra, todas as noticias publicadas no *Commerce* de Pariz, e na *Reforma*, a respeito d'Italia, são falsas; e sobretudo quando se referem a cartas de Leorne, ou recebidas directamente, ou por via das folhas de Allemanha. O mesmo acontece com o *National*, e as vezes com a *Patrie.* Declaro isto de uma vez para sempre, para que se não pense que ignoro o que as ditas folhas dizem, quando apontão coisas em que eu não tóco. Calo-me por que tenho motivos para não acreditar noticias espalhadas com fins particulares, e sem o minimo fundamento.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Caetano Maria Lopes Gama do Conselho d'Estado de S. M. o Imperador, Senador do Imperio e Presidente da Provincia das Alagoas, &c

Faço saber á todos os habitantes desta provincia, que tendo cessado a sedição nella occorrida, no mez de Outubro do presente anno, por se me terem apresentado, implorando o perdão de S. M. o Imperador, os cidadãos que a promoverão, e sustentárão, ficão todos elles amnistiados, em virtude do Decreto de 20 de Novembro do presente anno.

No caso de existirem ainda reunidos e armados em algum ponto da provincia quaesquer individuos, que tivessem tomado parte na referida sedição, assigno-lhes o praso de vinte dias para depôrem as armas, e se me apresentarem, á fim de gosarem da amnistia nos termos, que, segundo o mesmo Decreto, eu houver de applicar-lhes. — Palacio do Governo das Alagoas, 20 de Dezembro de 1844 — *Caetano Maria Lopes* Gama.

PERNAMBUCO.

Rendimento liquido da Alfandega de Pernambuco no mez de Dezembro p. p.

Direitos de 60 por cento	454,125
» de 50 por cento	15:099.636
» de 40 por cento	4:533,962
» de 30 por cento	94:191,528
» de 25 por cento	23:393,073
» de 20 por cento	13,047
» de 10 por cento	258,168
» de 5 por cento	243,616
» de 4 por cento	383,160
» de 2 por cento	3,955
	138:574,270
Reexportação 1 por cento	1,016
Armazenagem de 1/4 por cento	6,206
Premio dos assignados	2:470,807
Multas calculadas nos despachos	8,630
Expediente de 1 1/2 por cento	485,820
Generos nacionaes 1/2 por cento	49,468
Sello dos despachos livres	21,818
Emolumentos de certidões	12,840
	141:630,875

Alfandega, 2 de Janeiro de 1845

O Escrivão da Alfandega,

Jacomo Gerardo Maria Lumachi de Mello.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Tive das Alagoas o incluso documento autentico da amnistia concedida aos rebeldes daquella provincia, o qual Vmcs. publicarão como lhes convier. Por elle se vê que o Governo Imperial que havia adoptado e recommendado aos seus Delegados o systhema da inversão geral, de apear todos os Empregados e remontar outres a fim de se obterem nomeações em vez de eleições, &c. &c. desapprovou o comportamento do Presidente das Alagoas, para o qual olhos tão invejosos lançavão os ministerialistas praieiros, e mais caterva de maritafedes ca de Pernambuco: d'aqui se conclue que o nosso Governo quer os seus fins com tanto que os seus agentes possão levar o boccado a bocca, quando não, não. Embora fiquem todos os seus partidistas sem Deos, sem amor, sem honra: que lhe importa? O que ha hi de importante he a admoestação indirecta feita a todos quantos soffrão ou possão soffrer prepotencias da parte dos agentes da autoridade publica, de lhes fazerem opposição, que sendo forte, resoluta, e perseverante, podem ter a certeza de vêl-a coroada do bom resultado, e o crime amnistiado.

O que me dizem daquella provincia he que todos os caudilhos das forças rebeldes tem feito a sua apresentação ao Exm Presidente, e entregado as armas, depois que foi publicada aquella proclamação no dia 20 do passado com grandes demonstrações de jubilo, excepto da parte dos ministerialistas, que não podião esperar semelhante desfecho á encamizada em que se metterão. Como quer que seja, e isto he o que mais nos deve importar, a nós que não estamos envolvidos nessas rixas das Alagoas, e nos não falta divertimento ca por casa, esta concluida a guerra civil, e dizem-me que ha esperanças de que o Vicente de Paula, chefe dos cabanos, fará tambem a sua apresentação, deixando a residencia das mattas: no que ponha Deos a virtude.

Uma consideracão ainda farei, e esta he aprol de um amigo. Li em um n.º do *Mercantil* de Novembro que o Dr. Telles, Chefe de Policia interino das Alagoas, havia feito insinuações perfidas ao Presidente Franco, aconselhando lhe a paz, por instigações do Dr. Bastos: sei que o meu amigo não se metteo á aconselhar aquelle Presidente, quando mais não fosse, pelo seu conhecido acanhamento. e na verdade porque tinha o tal Presidente muitos conselheiros de seu peito, o que bem sabia o Telles; mas quero suppor que de facto essa insinuação foi feita, não entende o *Mercantil*, que era melhor, ter se deixado correrem as eleições em liberdade, como Deos quer que sejão, sem se derramar por essas mattas e campinas o sangue e o dinheiro dos brasileiros, sem as immoralidades de que foi theatro aquella pobre provincia, do que depois de tantas desgraças, tantas miserias, tantos crimes, vir a sua gente a perder tudo, dando-se para cumulo de desgraça mais uma vez o fatal exemplo de amnistia?

Assim ficarão todos os empenhados na sustentação da contenda com cara de páo, e se alguem houvesse aconselhado a paz, teria sem duvida o direito de perguntar-lhes: -- Não vos disse eu que ieis errados e cegos; porque vos obstinastes? --

Escrevem-me da Parahyba que no dia 14 do mez passado e já quando o novo Presidente vogava para aquella provincia, forão demittidos tres empregados da Thesouraria provincial, e substituidos por creaturas do rancoroso Felizardo, que la foi para o Rio alegar os seus importantes serviços, e os dos seus sevandijas: que no dia 16 foi aggredido o engenho Pacatuba de cuja familia he accerrimo inimigo o referido Felizardo, por uma tropa de 60 praças, que ião munidas de cuias, saccos, e cabaços, ninguem sabe para que, a pretexto de recrutamento: mas que emfim no dia 17 appareceo a noticia do vapor que conduzia o novo Presidente, com o que pararão as arbitrariedades, tomando este posse no dia 19.

Dizem-me mais, que antes da partida do Franco houverão ainda muitos bailes e festanças, onde se apresentarão as figuras do costume; que o Avondano convidou o novo Exm. para o baile que deo no mesmo dia de sua posse; mas S. Ex. não levou sua senhora: que este mandara suspender certos pagamentos de favor concedidos pelo Franco; que o Aragão será nomeado Secretario; e que finalmente pensão, findarão agora os bailes, pela auzencia de certos bailarinos muito interessantes.

Para lhes dizer miudamente o que observei nos dias em que estive fóra desta nossa risonha e aprasivel cidade (materialmente fallando) seria preciso levar muito tempo, e talvez enfadasse os seus leitores. Portanto, visto que o prometti, e que o promettido he devido, limitar-me-hei a dizer lhes, que no lugarejo onde estive as madamas tomavão banho e *rabecavão*, almoçavão e *rabecavão*, jantavão e *rabecavão*, tomavão chá e *rabecavão*, sempre rabeca: os homens politicavão banhando-se, politicavão comendo, politicavão jogando, e jogavão politicando, isto he jogo e politica *semper et ubique*.

Em uma das excursões que fiz nesses dias de natal, fui ao Caxangá, e la vi, vi, e nem sei o que vi; o que me parece he que o Exm. Presidente, que ora visita certas estações, deve por alli tambem fazer alguma digressão, e não perderá o seu tempo, e a provincia terá de ficar-lhe agradecida.

Hontem appareceo por detraz do theatro novo o cadaver de um escravo que havia morrido

afogado ao que parecia: conheceo-se que era o que no dia antecedente havia maltratado gravemente uma preta, que deixára em perigo de vida, e se precipitára no rio, dizem que, por ciumes.

Com a entrada do novo anno de 1845 appareceo uma representação, que se diz feita pelos artistas, e outros habitantes em Pernambuco; affirma-se vai ser levada ao *Augusto Solio*! Para fazer seu completo elogio basta dizer-se, que he *obra da praia*, pois todos sabem que na *praia* só se encontrão *obras* primas, *obras* dignas de seus heroes! O COMETA apparecido nos ultimos dias de Dezembro findo promettia a apparição de alguma grande cousa ou obra, e eis que não tardou a sahir á luz a *obra*, e *obra* da praia, isto he, a representação dos artistas, que deve ser remettida por *via* do Urbano com ausencia ao *papa angu'* afim de lá, e por lá fazerem della o uso, que lhes parecer: pobres artistas! Até quando *a praia* abusará da vossa paciencia! Quando vos desenganareis de que a tal *praia* só quer pescar para si, e só de vós se lembra, assim como qualquer se lembra da descalçadeira dos botins, a qual atira um pontapé logo que se vê descalço? Se *a praia* quer proteger-vos não está em suas mãos o fazer uma lei salutar, que ponha termo aos vossos males? Não póde ella, no centro da representação nacional, orar por vós, expôr vossas necessidades? Para que pois requerimentos, para que assignaturas, e choromingações que bem entendidas vos são affrontosas? O *Correio* não quer fazer de vós os *peixinhos* de S. Antonio; mas quer só dizer-vos uma verdade, e vem a ser -- OS PRAIEIROS SAÕ IMPOSTORES: basta por agora.

A gente da *praia* mente mais do que dá pelo amor de Deos: até o fim de 1844 o Barão era a causa de todos os males, de todas as desgraças, e mesmo houve *gente da praia* que attribuisse ao Barão a falta de chuvas, e os resultados da secca que nos ameaçava; agora porém a causa de todas as ruinas do imperio são os *Portuguezes*! Todos os movimentos revolucionarios são devidos aos Portuguezes: toda moeda falsa he obra dos Portuguezes; as cedulas falsas tambem são obras dos mesmos: o trafico dos bicudos, o contrabando do páo-brasil he obra dos taes Portuguezitos; emfim tudo e tudo vem, nasce e provem dos Portuguezes!! Se assim he, fica a praia cheia do que *obrão* os Portuguezes, que lhe faça bom proveito. Quanto aqui diz o *Correio* se lê na tal representação dos artistas, que por arte da praia, foi forjada por algum *praieiro* que deseja o mando, e se quer servir, não da *mão do gato para puchar a braza*; porém dos *dous mil* artistas assignantes da decantada representação! Tambem quando chegou o ex-Presidente Marcellino apparecêrão 5,000 praieiros, homens todos de mãos cheias, probos, conspicuos, que, percorrendo as ruas da cidade atraz do batuque, lhe derão vivas.... e afinal? Tudo ficou o que era, *id est, nada*, e os *papas angu's* forão os mamantes, e chupantes... Se os que gritárão nada chuchárão, o que pódem esperar os que assignárão? Nem pelo menos lhe coube ver seus nomes em letra redonda.

Communicados.

SUICIDIO DA PRAIA.

O *D.-novo* de 30 do passado depois de fallar da falta e carestia da carne, attribuindo-a ao Sr. Barão da Boa-vista, por não ter elle approvado um contrato, que alias a Camara não celebrou, por achar embaraços a vista do regulamento, que fez o Sr. Manoel de Souza, e da Lei, que autorisava o monopolio do talho deste genero, apresenta como candidato da *praia*, e do Ministerio para o lugar de Senador o Sr. Antonio Carlos. Não podemos descobrir a relação, que possa ter a candidatura do Sr. Antonio Carlos com a carestia da carne, por estarmos certos de que o illustre Ancião não he um Paulo Barboza que só se faça recommendavel ao paiz pelo melhoramento dos matadouros publicos; vemos sim o suicidio da *praia* na adopção, que ella faz deste candidato do Ministerio, lembrado apenas como uma notabilidade, que era necessario oppor aos Exms. Regos Barros, porque essa adopção importa a confissão de não haver no circulo da praia um nome, que se podesse apresentar, quando illustres Pernambucanos, carregados de serviços importantes feitos não só a esta provincia, como a outras do imperio, quando Brasileiros dignos residentes em Pernambuco, e que tem feito valiosos serviços em varias provincias, e principalmente nesta, sempre em sustentação da ordem e tranquillidade publica (o que he certamente mais meritorio do que a iniciativa de revoluções) são apresentados pelo partido da ordem para encherem a vaga do illustre Pernambucano fallecido.

Quando censuramos o cinismo (que o *D.-novo* igualmente condemna) com que o Ministerio impõem candidatos ás provincias e até ás de primeira ordem, onde ha illustres cidadãos, cuja escolha deve-se deixar á consciencia dos Eleitores, não referimos o nome do Sr. Antonio Carlos por termos pejo de revelar ao publico o insulto que o Ministerio lhe fazia de tomal-o para instrumento da exclusão dos nomes illustres, que ha em Pernambuco, o Ministerio, que o mandara guerrear em Santa Catharina para dar preferencia ao Mafra do Sr. Coelho, o Ministerio que o vai preterir na eleição de Minas pelo candidato da Joanna, o imbecil amigo de Paulo Barboza; foi portanto para poupar esta injuria ao Sr. Antonio Carlos, que não referimos o seu nome, e não porque os Pernambucanos podessem-lhe dar preferencia sobre o Sr. Barão da Boa-vista, que tantos serviços tem prestado á sua patria, e sobre outros dignos Varões residentes nesta provincia, e que a ella tem feito serviços mais proficuos em defeza da ordem, do que esse de 1817, que o *D.-novo* menciona lhe fizera o Sr. Antonio Carlos.

Quando os nomes illustres de dous Pernambucanos pleitearão em 1837 a eleição de Senador foi o Sr. Antonio Carlos apresentado para decidir a contenda; mas os Eleitores Pernambucanos fizerão o seu dever, e derão seus suffragios aos Exms. Viscondes de Olinda e Hollanda Cavalcanti; o Sr. Antonio Carlos não obteve maioria, e podemos asseverar, que dos partidistas da *praia* nem um voto teve. Dando-se em 1838 nova eleição, os Pernambucanos tornarão a levar na frente da lista o Sr. Hollanda Cavalcanti, e o Ministerio pondo de parte a divergencia de opiniões politicas, satisfez aos votos da provincia, e assim foi procedendo sempre nas vagas que se derão, sem ter o arrojo de impor á Pernambuco seus candidatos. Hoje tudo está mudado; e os homens da *conciliação* para abaterem as iufluencias legitimas das provincias mandão fazer as eleições á força d'armas, e de fraudes, e intimão aos Eleitores que votem nestes, e n'aquelles, que são os escolhidos do Governo: os mesmos corifeos da *praia* que em 1837 guerrearão a eleição do Sr. Antonio Carlos, abandonão com a mais abjecta adulação e cobardia a liça eleitoral, e aceitão o candidato imposto pelo Ministerio com o fim de guerrearem mais vantajosamente os nomes esclarecidos dos Regos Barros, e outros cidadãos prestantes, que existem na provincia.

Quando o *D.-novo* menciona a eleição de S. Paulo em favor do Sr. Antonio Carlos, commemora um acto que honra a provincia, e o seu digno Representante; mas para que vem o *D.-novo* manchar este acto generoso dos Paulistas com a candidatura do Sr. Antonio Carlos pelas provincias do Ceará, e Pará no tempo do seu Ministerio da Maioridade, para que vem dar mais uma prova de quanto os Ministros se empenhão por tornar do Senado o seu patrimonio? Concluiremos notando que foi infeliz ou antes contraproducente a lembrança de acharse actualmente o Sr. Antonio Carlos apresentado Senador por Minas, por quanto se este Sr. merece a escolha de S. M. o Imperador para entrar no Senado, não he necessario que Pernambuco exclua os que lhe tem prestado os mais relevantes serviços, para apresental-o, e se elle tem de ser excluido pelo Governo na escolha que se vai fazer para prehencher a vaga do Senador por Minas, não devem os Pernambucanos apresentar a S. M. o Imperador na lista triplice um nome, que o Mesmo Augusto Senhor Acaba de regeitar por Minas, maxime havendo na provincia Benemeritos da Patria.

PROGRESSO DA JUSTIÇA COM A POLICIA DO SNR. ANTONIO AFFONSO.

Tomando a policia da Provincia o Snr. Antonio Affonso Ferreira proclamava a Praia que ião cessar os delictos na Provincia e voltar á terra a fugitiva Astrea; os roubos, os homicidios, os ferimentos, o contrabando, a introducção de papel-moeda falcificado, a importação de africanos, todas essas graves infracções da Lei não devião mais affligir o coração do homem amigo da Provincia e da civilisação. Um chefe de Policia intelligente, zeloso, energico, e activo tinha de pôr freio a todos esses males. Desde o principio que protestamos contra os preconizados melhoramentos, e esperavamos dentro em pouco poder pela experiencia dar total desengano aos sycophantas que attribuindo aos seus inimigos todas as calamidades da Provincia inculcavão-se os regeneradores universaes, como se houvessem descoberto a panacea para os males sociaes. Mais de uma vez pedio-se a Policia do Snr. Antonio Affonso que publicasse as partes dos seus Delegados, ou o que ellas continhão; o Snr Antonio Affonso rompendo o costume dos seus antecessores, não consentio que continuassem a ser impressas as partes mensaes que dirigia ao Presidente da Provincia, e poz o sello em tudo que respeitava á Policia. O Snr. Dezembargador Siqueira apenas tomou interinamente a seu cargo a Policia deo parte a S. Ex. dos successos que tinhão occorrido nos dous mezes de Outubro e Novembro, e tornando-se publica a sua parte de 23 de Dezembro, della vimos que nesses dous mezes houve 16 assassinios, e que as tentativas de morte, ferimentos graves e leves são em tal numero que o Snr. Chefe de Policia não os expõe porque seria necessario escrever muitas paginas!! Attenda-se que esta parte do Snr. Dezembargador Chefe de Policia é em additamento á de 18 de Dezembro do Snr. Antonio Affonso, e que ainda não tinhão sido recebidas as partes de todas as Delegacias, e quando de tantos homicidios, de dous apenas forão presos os autores, e diga-senos em que estado deixarão a Provincia o Snr. Antonio Affonso, e os Directores da Policia e de toda a Politica da Provincia debaixo do actual Ministerio. Um quadro semelhante nunca appareceo sob a administração do Snr. Barão da B. Vista, com os Chefes de Policia e Delegados que a Praia tanto calumniou e insultou: pela primeira vez a Provincia mostra uma lista de crimes, que arripia os cabellos, que parece corresponder a uma barbarez livre de todas as pêas, ou o que é o mesmo ao completo abandono da Policia. Qu'he de os contrabandistas processados pelo Chefe de Policia regenerador; onde estão os introductores de africanos, os roubadores d'escravos por elle presos: onde estão Alecrim, e seus socios? Depois que forão rendidos o Chefe de Policia e o Delegado que nomeára o Sr. Barão da B. Vista esta gente está em liberdade, a cadeia não recebe mais os ladrões d'escravos, nem os sicarios que a nova Policia tinha as suas ordens. O contrabando d'Africanos, esse tem tido um augmento espantoso, e se tem feito com passaporte da Policia, as diligencias contra a sua introdução servem somente para encher as algibeiras dos alchimistas da Policia—: digão os *bem feitos* peccadores como se houverão com os anjos que descerão a saudal-o em S. Amaro, e que acommodarão-nos com uma *bagatella*. Infames fugi da publicidade, e procurai as trevas em que podeis fazer as vossas surtidas com mais segurança.

Correspondencia.

Srs RR.

Tam projectæ servitutis tædebat.

Causa nojo o communicado de certo Agente de Policia *D. novo* que para atenuar a culpa de quem não prevenio a fuga dos presos entregues á sua guarda, enche de elogios o Commandante da fortaleza do Brum, e eleva as nuvens com a mais baixa adulação as providencias, que para a captura dos mesmos deo o Exm. Presidente da Provincia. Pomos de parte as frazes impoladas, e o bello estilo, o tiro de peça, que o commandante *fez, a celeridade* do raio com que chegarão os soccorros, os *termos* necessarios, a que a Politica do Delegado foi proceder, e a resistencia *formal*, que os presos com pequenas hastes de uma grelha fizerão ás baionetas *caladas*, que com toda a *precaução os guardavão*, e demos o seu a seu dono.

Aos soldados da guarnição, e só a elles se deve a perseguição, e a captura dos vinte e tantos presos, que fugirão, a excepção de quatro mortos em resistencia, porque só os soldados sem chefe, sem officiaes (pois o Commandante ficou na fortaleza, e o Ajudante estava passando a festa) lançarão-se pela praia sobre os presos perseguindo-os á baioneta, e depois que lhes veio cartuxame á tiros, e com o soccorro de duas canoas, que vinhão de Olinda, cercarão, e prenderão todos esses fugitivos. As 7 horas e meia foi o rompimento, e as nove já estava tudo acabado, restando apenas por capturar o preso que o Alferes Barbalho trouxe de Santo Amaro pouco antes de meio dia. Os primeiros quatro soldados que S. Ex. mandou marchar da guarda principal já nada tiverão, que fazer quando chegarão á fortaleza as 9 horas; o mesmo acconteceo com o destacamento do corpo de Policia que alli chegou pouco depois.

Tambem o piquete de Cavallaria que foi para Santo Amaro já não alcançou os fugitivos. Quando o Sr. Commandante das Armas chegou á fortaleza depois de 9 da horas estava a empreza concluida, e assim os Srs. Chefes, e Delegado de Policia que lá forão algum tempo depois do Sr. Commandante das Armas só tiverão que fazer vistorias nos presos mortos, em razão de haverem os soldados da guarnição assim mesmo acepha-los, como os deixarão; sem um official que os dirigisse mostrado grande actividade depois da fuga na apprehensão dos referidos presos, e a vista desse abandono de seus chefes desculpa merecem os que assasinarão dous ou tres dos fugitivos já presos e desarmados na Cruz do Patrão, tendo morto com legalidade tres ou quatro no acto de ser atacada a guarnição.

Se pois e Commandante da fortaleza nenhuma providencia deo para prevenir a fuga, se apenas mandou fazer o signal de achar-se em perigo; se S. Ex. não póde saber que novidade era a que indicavão os tiros da fortaleza, nem teve tempo de concorrer para a captura dos fugitivos, apezar de sua reconhecida actividade, e energia se tudo foi feito pelos soldados do Brum, para que ha de o *D.-n.* queimaro nojento incenso da adulação? Para que veio na historia o Delegado de Policia, que nada fez, e a promessa da actividade da Policia, quando consta que dous destes desgraçados tem vagado pelas immediações de Santo Amaro e Belém todos estes dias sem acharem quem os prenda? Melhor he que o *D.-novo* desperte o seu Delegado neste e n'outros casos acontecidos no seu districto,

Seu Leitor constante,

J.

Variedade.

Archeologia. — As ruinas da antiga e tão celebrada Ninive ainda não tinhão sido descobertas por ninguem. Em 1833 dêra-se Richte, archeologista inglez, residente em Bagdad, ao trabalho de procural-as; porém pouco obteve, e a sciencia nada ganhou O que Richte não pôde conseguir em 1823 acaba de conseguil-o Botta, Consul francez em Moussoul, homem desde menino familiarisado com os estudos archeologicos, e apaixonado por elles. Subindo pelo rio a cima, despresando perigos, e ajudando-se das luzes da historia e da tradição, achou finalmente o intrepido archeologista francez a velha rainha do Tigre; porém em tal estado de decadencia e tão maltratada do tempo, que bem póde dizer-se della o que já a outro respeito se disse: *Stat magni nominis umbra.* Tudo quanto hoje existe da tão famosa capital dos Assyrios he a mesquinha aldêa de Jonnus, nome com que o tempo provavelmente perpetuou a tradição do profeta Jonas, cujo historia anda na Escriptura Sagrada, tão entrelaçada com a de Ninive.

Ninive começou a perder o esplendor immenso com que brilhára, a 3 mil annos, logo depois da conquista dos Medos; continuou com tudo a gosar de certa importancia até o tempo do Imperador romano Claudio, e ainda se conservou até o reinado dos Gordianos. De então por diante nunca mais ninguem fallou della. O Consul francez, á força de escavações que mandou fazer junto d'aldêa de Jonnus, pôde reunir grande numero de objectos curiosos que remetteo para Pariz, cuja collecção, reunida em um só grupo, vai enriquecer com um supplemento interessantissimo para a historia, que ficará sendo conhecido com o nome de Museu Assyrio, o já immenso estabelecimento do Louvre, que he sem par na Europa.

(Diario do Governo (

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 3. .... 2:535$994

Descarregão hoje 4.

Patacho—*Neptuno*—farinha.
Patacho—*Dario*—mercadorias.
Brigue—*Triumphante*—idem.
Brigue Sardo—*Cezar Augusto*—idem.
Brigue—*Veriato*—fumo.
Brigue—*Amelia*—batatas.

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 3.

Boston; 33 dias, barca americana *Nile* 180 toneladas, Capitão Rnott Pedreck,, equipagem 9, carga varios generos: á Luiz Gomes Ferreira.

Declarações.

— Existem na Administração do Correio duas cartas seguras para os Srs João Baptista dos Santos, e Bento João Cardoso.

— O Administrador da Mesa da Recebedoria das Rendas Geraes Internas avisa aos thesoureiros da decima de mão morta, dos bairros do Recife, S. Antonio, Boa-vista, e Afogados, que o praso marcado para o recebimento, he até o 15 do corrente, e aquelles, que não pagarem, pagarão 3 por cento, e para que chegue a noticia a todos, mandei fazer o presente annuncio. — Recebedoria, 3 de Janeiro de 1845.— *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Avisos maritimos.

1— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Indianno* sai na seguinte semana, tem bons commodos para passageiros e escravos a frete, tambem póde receber alguma carga miuda; quem pretender embarcar, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18. (7

MUTILADO

Avisos diversos.

O VERDADEIRO REGENERADOR N. 8 está a venda ao meio dia nos lugares costumados, a 40 rs. cada exemplar. Trata do requerimento que os artistas queram dirigir a S. M. I. a respeito dos estrangeiros, dando seu parecer sobre este requerimento.

O NAZARENO N. 73 está a venda nos lugares annunciados hontem, a 80 rs. cada exemplar.

1= O Sr. que annunciou querer comprar uma venda bem afreguezada, dirija-se a rua do Rosario da Boa-vista, venda n. 43, que se lhe dirirá quem tem uma bem afreguezada para vender (5

—O Sr. Caetano Gonçalves Moreira, queira ir receber uma carta vinda do Porto na rua Direita n. 10.

Nova descoberta.

Remedio para não deixar criar percebejos em os leitos não tornando a criar por espaço de oito annos, experiencia do auctor: vende-se na rua Direita n. 42. á preco de mil rs. cada cachinba.

Bernardo Fernandes Vianna abre a escola no dia 7 do corrente Janeiro.

Ensina meninos a 2,000 rs. por mez, dando só tinta, e 2,500 rs. dando todos os pertences de escola, incluindo alguns livros como sejão collecção de compendios, primeiros conhecimentos para os meninos, lições moraes tiradas da sagrada escriptura, os accidentes da infancia, modelos para os meninos. Ensina, lição de leitura duas vezes no dia, escripta e contas uma vez. Na segunda-feira de tarde taboada pequena e dobrada, pezos e medidas itenerarias, algarismos de vintens até patacas, explicação das regras de civilidade. Na terça doutrina christãa, e ajudar a missa. No sabbado toda a doutrina e a sua explicação pelo catecismo das verdades catholicas. Rua da Cadeia do Recife no primeiro andar n. 56. (18

2=Aluga se uma casa terrea na rua do Cotovello n. 59, com trez quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; quem a pretender dirija-se a casa junto ou na rua do Cabugá, loja de miudezas junto da do Bandeira. (5

1=Precisa-se de um caxeiro que tenha pratica de venda, para tomar conta de outra por balanço; e de outro menor de 12 annos dos chegados ultimamente: na rua do Sebo numero 33. (5

— Aluga-se um sobrado de dous andares no pateo do Hospital do Paraiso, que faz esquina para a rua da Roda, muito fresco e todo envidraçado, com janellas no oitão; a tratar na rua das Trincheiras n. 8.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa; na rua do Livramento n. 39

— Precisa-se alugar um preta escrava para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Sol n. 9.

~~LOTERIA DO THEATRO~~

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 28 do corrente, e o restante dos bilhetes achão-se á venda no bairro do Recife, loja de cambio dos Srs. Vieira e Manoel Gomes; no de Santo Antonio, boticas dos Srs. Moreira Marques e Chagas; no da Boa-vista, loja de ourives do Sr. Jacinto. (14

Companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro.

3— O abaixo assignado, agente desta companhia nesta praça de Pernambuco, acaba de receber pelo navio *Bella Pernambucana* o primeiro carregamento de vinhos d'aquella companhia, depois que ella foi rehabilitada pela legislatura de Portugal, e dotada com fundos publicos pela lei da 21 de Abril de 1843, para levar a todos os mercados os padrões e balisas do vinho genuino e puro do Alto Douro, geralmente conhecido pelo nome de vinho do Porto, a fim de servirem de guia ao commercio.

Este carregamento, contendo vinhos das mais escolhidas novidades, deve offerecer aos Srs. consumidores não só a certesa da sua puresa e superior qualidade, mas o typo verdadeiro dos excellentes vinhos do Porto.

Espera pois o abaixo assignado, que os Srs. consumidores se dirijão a sua residencia, na rua do Vigario n. 19, para tratarem do ajuste de todas e quaesquer porções que desejarem

Thomaz de Aquino Fonseca. (23

3— Aluga-se por 5$ rs. mensaes a loja do sobrado de dous andares, da rua Imperial, onde morou o Capitão Padilha, logo adiante do viveiro do Muniz; a tratar na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

3— A pessoa, que lhe faltar uns pares de ceroulas, e uns pares de meias de linho, vindas de Portugal na *Tentadora*, queira procural-os na rua do Crespo n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maia, que, dando os signaes, lhe serão entreguem. (6

3— Ferreira & Braga fazem sciente ao publico, que José Maria Teixeira Villas Boas deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do corrente. (4

3— Precisa-se alugar uma preta, que saiba engommar, cosinhar e comprar na rua; quem a tiver dirija-se a rua larga do Rosario n. 30, primeiro andar. (4

2— Manoel Francisco Coelho faz sciente ao publico e particularmente aos seus alumnos, que o exercicio de sua aula de grammatica latina e portugueza começa no dia 7 do corrente mez de Janeiro, e que continúa a receber alumnos para as mesmas disciplinas; quem se quizer utilisar, dirija-se a mesma aula e casa de sua residencia, na rua de S. Amaro, entrando pela rua Nova, primeiro sobrado n. 18. (8

2— O Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva faz sciente ao respeitavel publico, que o exercicio de sua aula de primeiras lettras, grammatica portuguera e arithmetica começa no dia 16 do corrente mez de Janeiro; os pais de familia, que quizerem matricular seus filhos, dirijão-se a rua Bella n. 45. (7

2— Aluga-se uma casa terrea, na rua Bella, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Collegio n. 15, terceiro andar. (4

2—Na rua da Flores n. 21, precisa-se de um criado. (2

2—Carlos Dubois, relojoeiro, recentemente chegado da Europa, com grande sortimento de relogios de todas as qualidades, patentes inglezes e suissos, ditos horisontaes de caixa coberta, ditos de vidro para homem e senhora e correntinhas e transelins de ouro, tudo de gosto e por preço commodo; como tambem sempre estará as ordens de seus freguezes para qualquer concerto de seu officio; na rua do Cabugá, loja defronte do cerieiro. (10

2— José Soares de Azevedo, lente de lingoa franceza do Lyceu desta cidade, tem aberto em sua casa, na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar, um curso de lingoa francesa, e outro de philosophia. As pessoas que quizerem estudar qualquer destas disciplinas, pódem dirigir-se á indicada residencia a qualquer hora. (7

2—Roga-se a pessoa, que por brincadeira tirou de um bolço da jaqueta de Francisco José Gonçalves, no dia do Monte, no Jardim Botanico, uma carteira com uma lettra da quantia de 217$797 rs., e mais algumas cousas de valor, que se dirão a mesma pessoa da graça, que não se ignora quem he, por isso roga-se o favor de a ir entregar quanto antes, para não passar pelo desgosto de ver seu nome publicado; pois a lettra de nada lhe póde servir, por quanto só he paga ao sacante, que já prevenio ao acceitante. (12

2—Offerece-se um habil official de pharmacia; quem o precisar annuncie. (2

2— Quem annunciou no *Diario* de quinta feira, 2 do corrente, querer comprar uma venda bem afreguesada, dirija-se a rua do Hospicio n. 34. (4

2— Precisa-se de um pequeno, que entenda de venda; na rua do Hospicio n. 34. (2

2— Precisa-se de uma preta forra, que saiba fazer o serviço de uma casa, sobre tudo cosinhar e comprar, adverte-se, que he para casa de pessoa solteira, aonde o serviço não he pesado; na rua do Collegio n. 17, segundo andar. (6

2— Aluga-se por 6$000 rs. mensaes o 3.º andar da casa do becco do Abreu no Recife, em cuja loja se acha um funileiro: trata-se na rua da Cadeia n. 47, 1.º andar, com Manoel José Machado Malheiro. (5

2— Precisa-se de 300 a 400$ rs. a premio de um e meio por cento e pelo tempe que se convencionar, com segurança de uma casa no bairro da Boa-vista que vale 2:000$000 de rs., fóra o negocio que tem dentro, quem quizer annuncie. (6

2— Aluga-se a casa n. 11 da rua do Palacio, de uma porta e duas janellas, sala na frente e atraz alcova e 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba: trata-se na loja da rua da Cadeia-velha n. 40. (5

2— Aluga-se uma preta escrava para o serviço de casa de pouca familia, na rua do Cabugá loja n. 4. (3

2 - Precisa-se alugar um sitio com boa casa ou uma casa com bom quintal e fresca perto da praça, sendo na Solidade ou Santo Amaro: quem tiver dirija-se a rua Nova n. 3. (4

2-- Aluga-se a casa n. 137 na rua Imperial, prompta e bem pintada com commodos para pequena familia: na rua Direita loja de ceran. 135

1— Aluga-se um sobrado de um andar na rua das Larangeiras n. 2; a tratar com Claudio Dubeux, na mesma rua n. 18. (3

1— Claudio Dubeux mudou a sua residencia da casa n. 5, para a casa n. 18 da mesma rua das Larangeiras, do fallecido cirurgião Peixoto. (4

1 SOCIEDADE MELPOMENENSE.

— A direcção convida aos Srs. socios para uma reunião geral no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em casa do Sr director Oliveira, na rua da Cruz, a fim de tratar-se de objectos de importancia. (6

1—Precisa-se de 400$ rs. a premio, dando-se por hypotheca uma casa terrea, que custou um conto e dusentos mil rs., e livre e desembaraçada; quem quizer dar annuncie. (4

1— O pretendente a compra do navio de 200 a 300 toneladas, annuncie sua morada. (2

1— Aluga-se um segundo andar do sobrado da rua Direita, e uma loja na mesma rua; a tratar na rua Direita, padaria n. 24, ou na rua das Trincheiras n. 42, segundo andar. (4

1— W G. Comyn retira-se para fóra do imperio. (2

1— Antonio Gonçalves Bastos retira-se para fóra do imperio. (2

1— Offerece-se um homem Brasileiro, ainda moço, para feitor de um sitio, ou qualquer outro serviço; quem o precisar, dirija-se a rua de S. Theresa n. 15. (4

1— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 36, da rua Direita, com muitos commodos; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

1—Dá-se dinheiro a juros, sobre penhores de ouro; e vende-se um relogio de ouro; na rua estreita do Rosario n. 35. (5

1— Thomas Mellor, subdito britannico, retira-se para fóra da provincia. (2

— Dão-se 600$ rs. a premio de dous por cento, sobre alguma hypotheca; na rua de S. Francisco n. 68.

— Precisa-se alugar uma preta para vender frutas e verduras, para um sitio perto da praça; na praça da Independencia, loja do Sr. Meroz.

— Aluga-se um armasem na rua da Senzala-velha n. 66, proprio para qualquer estabelecimento; quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 33.

— Deseja-se arranjar de feitor de um sitio perto da praça, um moço Portuguez de 18 annos, chegado agora de proximo da Ilha de S. Miguel, tem a passagem paga, e dá fiador a sua conducta; quem o precisar, dirija-se a rua das Cinco-pontas n. 71.

Compras

3— Compra-se uma venda bem afreguesada e em bom lugar; quem a tiver annuncie. (2

2— Compra-se um preto, ou moleque de 16 a 25 annos, que entenda de cosinha, seja fiel, e que se venda por qualquer circumstancia, que não seja de bebado e fujão, paga-se bem; na rua do muro da Penha, sobrado n. 36. (5

2— Compra-se uma mulatinha bem parecida, de 10 a 12 annos, ainda mesmo sem prendas; na casa do Coronel Martins, no Atterro dos Afogados n. 116. (4

2— Compra-se um preto não para o serviço de casa e sitio, e que entenda de andar com canôas, quando se fizer preciso; na rua da Cadeia do Recife n. 52. (4

2— Compra-se uma casa terrea com quintal, em rua que sirva para venda; quem tiver annuncie. (3

— Compra-se uma armação de venda com os seus pertences em bom estado; na rua Direita n. 2.

— Compra-se um braço de balança com conchas, para armasem de carne; na rua Imperial n. 167.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1845.

—Vendem-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41; na rua da Madre de Deos, venda da esquina, defronte da Igreja; na Boa-vista, botica defronte da matriz; em Olinda, botica da rua do Amparo, e na venda do Sr. Domingos, nos Quatro-cantos. 9)

3—Vendem-se meias de seda preta para padre e senhora, de muito boa qualidade, sendo de peso e de laia; na rua da Cruz n. 48. (3

3—Vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia, as verdadeiras navalhas de aço da China. (3

3— Vende-se carne do sertão; no largo do Corpo Santo n. 4. (2

2—Vende-se uma preta moça, boa cosinheira, lavadeira, e com principios de costura; na rua larga do Rozario n. 46, primeiro andar. (3

2— Vende-se um casal de cachorros de agoa, muito bonitos, e craveiros de todas as côres, grandes e pequenos; nos Afogados, primeira casa defronte de N. S. da Paz. (4

Obras de ouro e prata sem feitio.

2— Vende-se uma moeda encastoada, dous corações, duas medalhas lavradas, um par de brincos de filagrãa, 7 enfeites de cinteiro, dous coraes encastoados, 3 pares de botões cortados para punhos, um dito lavrado, e mais outras obras, 209 oitavas de prata em colheres, maracaes, &c.; na rua da Cadeia de S. Antonio, venda n. 16. (9

2— Vendem-se duas vaccas muito gordss, optimas para açougue; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (3

2—Vende-se um pedaço de matta na Meroeira-de-baixo, com muito boas madeiras, rio corrente pelo meio da dita matta; duas moradas de casas terreas, uma sita na rua Velha n. 54, e a outra na rua do Cotovello n. 33; uma dita na rua do Sebo, com um andar da parte de detraz, com quintal de 220 palmos, em chãos proprios, do ladó direito, e não tem numero em rasão de ter sido acabada, ha pouco tempo; dous escravos, sendo uma preta moça, de bonita figura, e um preto optimo cosinheiro; todos estes objectos estão livres e desembaraçados; a tratar na rua do Sebo n. 39. (13

2— Vende-se uma porção de livros pequenos de prata; na rua da Cruz n. 23. (2

2— Vende-se uma moleca crioula, bem parecida, com algumas prendas; um molecote com bons principios de sapateiro, são irmãos, sem vicios, ou molestias, ambos por 1:200$ rs., livres de despesas; no Atterro dos Afogados n. 116, casa do Coronel Martins, senhor dos ditos escravos. (7

2—Vende-se um lindo molecote, sadio e de boa conducta, entende de cosinha, o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua estreita do Rozario n. 34, primeiro andar. (4

2—Vende-se um escravo crioulo, de 22 annos, optimo official de carpina; na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar, em casa de Manoel José Mechado Malheiro. (4

2—Vende-se agoa de tingir os cabellos e suissas, o methodo de applicar acompanha os vidros; na rua do Queimado, loja de ferragens ns. 31 e 33. (4

2— Vende-se um moleque de 19 annos, de bonita figura, sem vicio algum; um pardo moço, official de ferreiro, canoeiro e bom vaqueiro; na rua do Rosario venda n. 39, ou na do Queimado, loja n. 18.

2—Vendem-se 400 canadas de azeite de carrapato, pela medida velha, por preço de 2$400 rs. cada uma canada: quem pretender dirija-se a venda n. 8, confronte a Igreja dos Martyrios. (6

2—Vende-se um moleque de 12 annos; na rua do Amorim n. 33, segundo andar. (2

2—Vende-se a bordo do brigue *Jupiter*, sal do Assú, muito bom, a 900 rs. o alqueire, e em porção se dará por menos, e palha de carnaúba; a fallar com José Xavier Vianna, no rua do Vigario, loja de cabos n. 1, ou a borda do mesmo brigue. (6

1— Vende-se uma loja de calçado com poucos fundos, na rua da Madre de Deos; a tratar na mesma loja, ou por detraz do theatro publico n. 20, primeiro andar. (4

1—Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, a melhor que ha no mercado, e por preço commodo, em saccas, ou medida a vontade dos compradores; no tanque de agoa, junto ao theatro velho, que foi do fallecido Joaquim José da Costa Oliveira, ou na rua das Cruzes n. 28, segundo andar. (7

1—Vendem-se barricas com cuim (farellos) muito excellente para cavallo, por ser fresco e engordar; no largo da Alfandega, armasem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães. (4

1— Vende-se potassa da Russia, superior, e cal virgem de Lisboa, para o fabrico de assucar; na rua de Apollo n. 18 (3

1— Vendem-se phosphoros americanos de primeira qualidade, por preço muito commodo; em casa de L. G. Ferreira & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 52. (4

1— Vende-se uma preta da Costa, moça, de bonita figura, sem vicios nem achaques, cosinha, lava, engomma, e vende na rua; no Atterro da Boa-vista, loja da esquina do becco n. 40. (5

1—Vende-se uma canôa aberta, que carrega 1200 tijolos, nova e bem construida, por preço commodo; na esquina da ribeira de S. Antonio, venda n. 1. (4

— Vende-se uma porção de sola da matta, e de pelles; nas Cinco-pontas n. 71.

— Vende-se um timão e uma saia preta de lila, muito boa e nova; na rua da Cadeia-velha, loja de ferragens n. 60.

— Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos, propria para todo o serviço; na rua do Hospicio n. 34

—Vendem-se peças de ouro de 6400 rs., do cunho velho, e mercurio em caixinhas de duas libras; na rua do Vigario n. 19.

— Vende-se tinta preta de escrever a 400 rs. a garrafa; na rua do Queimado n. 57.

Escravos fugidos

2— No amanhecer do dia 2 do corrente fugio um casal de escravos do sitio do Cajueiro, sendo o negro já velho que representa 50 annos de idade pouco mais ou menos, e o corpo com uma caspa branca, no rosto com um pequeno signal, vestido de calça e camisa branca, chapéo de couro; a negra representa 40 annos, corpo grosso, peitos pequenos, bastante preta na cór, foi vestida de saia azul, ou preta de lila, panno da costa, e cabeção branco, esta de nome Catharina, e aquelle Matheus: quem os pegar leve-os na rua das Trinxeiras sobrado n. 19 ou no mesmo sitio, que foi do Fallecido Bairão, que será recompensado. (13

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA —1845.